

# DIÁRIO OFICIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTÁDO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 332/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **CARLA SANTOS DE ANDRADE**, matrícula nº 164.163, nos termos do Processo Administrativo nº **149/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C2/NV- NM-2/G**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 333/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **CLEUDENICE ALVES ALMEIDA**, matrícula nº 192.191, nos termos do Processo Administrativo nº **131/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-1/D**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

  
Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 334/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **GILSON SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 167.166, nos termos do Processo Administrativo nº **143/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-1/G**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 335/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **HERALDO DE SOUZA SANTANA**, matrícula nº 066.065, nos termos do Processo Administrativo nº **154/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-2/P**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 336/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **JOSANE PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 190.189, nos termos do Processo Administrativo nº **146/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-3/E**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 337/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **JOSÉ HONORATO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 171.170, nos termos do Processo Administrativo nº **152/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-1/G**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

  
Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 338/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **JUSAIR GONÇALVES SILVA**, matrícula nº 189.188, nos termos do Processo Administrativo nº **148/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-3/E**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 339/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **LUIS ROSÁRIO DOS SANTOS**, matrícula n° 173.172, nos termos do Processo Administrativo n° 147/2019, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-1/G**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 340/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **MAÍZE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 058.057, nos termos do Processo Administrativo nº **150/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C2/NV- NF-1/R**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 341/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **RENILDO DA CONCEIÇÃO GALDINO**, matrícula nº 177.176, nos termos do Processo Administrativo nº **145/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-3/G**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 342/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **ROSILENE BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 180.179, nos termos do Processo Administrativo nº **153/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-3/G**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 343/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **SÉRGIO RICARDO FRAGA SILVA**, matrícula nº 188.187, nos termos do Processo Administrativo nº **142/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-1/D**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 344/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **JOSÉ CARLOS BARRETO**, matrícula nº 061.060, nos termos do Processo Administrativo nº **155/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-1/Q**.

Simões Filho (BA), 14 de Agosto de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 370/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **VALTECIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 182.181, nos termos do Processo Administrativo nº 168/2019, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C2/NV- NM-1/G**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 371/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 195.194, nos termos do Processo Administrativo nº **165/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-2/D**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

Orlando Carvalho de Souza  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 372/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **MARINEIDE MENEZES DOS SANTOS**, matrícula nº 186.185, nos termos do Processo Administrativo nº **166/2019**, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-2/F**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 373/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - DEFERIR, o pedido requerido por **RITA DE CÁSSIA DIAS PEREIRA**, matrícula nº 178.177, nos termos do Processo Administrativo nº 167/2019, para a Progressão horizontal por tempo de serviço e desempenho profissional, para o código **C1/NV- NF-3/G**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 374/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido requerido por **GEIZA MARIA GAZINEU DUTRA**, matrícula nº 038.037, nos termos do Processo Administrativo nº **144/2019**, uma vez que, a servidora alcançou a última faixa de referência em sua Progressão horizontal código **C2/NV- NM-1/R**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

  
Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO Nº 375/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido requerido por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GUACHE PATTAS**, matrícula nº 033.032, nos termos do Processo Administrativo nº **151/2019**, uma vez que, a servidora alcançou a última faixa de referência em sua Progressão horizontal código **C3/NV- NT-1/R**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**ATO N° 376/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INDEFERIR, o pedido requerido por **MIRIAN BATISTA MIRANDA**, matrícula nº 016.015, nos termos do Processo Administrativo nº **157/2019**, uma vez que, a servidora alcançou a última faixa de referência em sua Progressão horizontal código **C1/NV- NF-1/R**.

Simões Filho (BA), 13 de Setembro de 2019.

  
Orlando Carvalho de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 09h30min, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela PORTARIA nº 001/2019, composta pelos membros: JUSAIR GONÇALVES SILVA, ELDER CELESTINO DE PAULA e LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA, para, sob a presidência do primeiro, dar início à seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede elétrica e manutenção predial das instalações (hidrosanitários, infraestrutura, pintura, bombas, vidros, alvenaria e serralheria) destinado a Câmara Municipal de Simões Filho/BA, conforme Processo Administrativo nº 161/2019. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no horário determinado, informou aos presentes que devido à fatos de inconsistências verificados na planilha de preços, a licitação em epígrafe está sendo suspensa e uma nova data será anunciada para a abertura do certame licitatório, e será divulgada nos mesmos moldes que a publicação inicial. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim Gabriel Silva Barbosa Araujo, pela Comissão e pelos licitantes presentes. O Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

#### Comissão:

1. Jusair Gonçalves Silva  
Presidente
2. Elder Celestino de Paula  
Membro
3. Leonardo de Oliveira Silva  
Membro/Suplente

#### Licitantes:

- Eveldo Almeida Moraes
1. G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 20.155.999/0001-55

